



# Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia de Minas Gerais (LAEM-MG) EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2° SEM. 2016/ 1º SEM. 2017

A Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia de Minas Gerais (LAEM-MG) da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) faz saber aos interessados que, no período de 23 a 28 de agosto, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2°sem. 2016/ 1º sem. 2017 da LAEM-MG, para ingresso no 2° semestre de 2016, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAEM-MG no decorrer do presente ano e do primeiro semestre do ano de 2017.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAEM-MG, com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LAEM-MG compreenderá na participação de duas aulas teóricas no dia 23 de agosto, cuja presença é facultativa, e no dia 30 de agosto será realizada a prova, cuja presença é obrigatória. Essa prova de seleção será de múltipla escolha, englobando conhecimentos gerais sobre Diabetes Melitus e Afecções da Tireóide, ambos abordados nas aulas teóricas.
- 1.3. A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional e Nutrição da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC e que tiverem concluído a disciplina de Fisiologia. No caso dos alunos da Medicina será necessário a conclusão das disciplinas de Fisiologia I e II.
- 1.4. As inscrições serão realizadas no período de 23/08/2016 a 28/08/2016 no site da FCM-MG através do link: <a href="http://www.cmmg.edu.br/destaques/laem-edital-do-processo-seletivo-20162017">http://www.cmmg.edu.br/destaques/laem-edital-do-processo-seletivo-20162017</a> por meio do preenchimento do formulário de inscrição contendo o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.





#### 2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. As atividades de ensino da LAEM-MG serão compostas por aulas quinzenais que ocorrerão sempre às quintas-feiras às 19h e 30min na FCM-MG ou no Hospital Universitário Ciências Médicas e por atividades de extensão oferecidas a todos os participantes no decorrer do ano de participação dos membros.
- Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (25 vagas).
- 2.3. Dentre as 25 vagas, 5 serão destinadas e reservadas para os cursos da área da saúde da seguinte forma: 1 (uma) para o curso de Psicologia; 1 (uma) para o curso de Enfermagem; 1 (uma) para o curso de Fisioterapia; 1 (uma) para o curso de Terapia Ocupacional; 1 (uma) para o curso de Nutrição.
- 2.4. Em caso de ausência de candidatos para vaga reservada aos cursos da área da saúde supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.5. Somente poderão participar das atividades oferecidas pela LAEM-MG alunos regularmente matriculados nos cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional e Nutrição, da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais ou de outras instituições credenciadas pelo MEC, que tiverem concluído a disciplina de Fisiologia. No caso dos alunos da Medicina será necessário a conclusão das disciplinas de Fisiologia I e II.

#### 3. DAS PROVAS:

3.1. O processo Seletivo constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões, valendo 1 (um) ponto cada. Serão avaliados conhecimentos gerais obtidos a partir das palestras sobre Diabetes Mellitus e Afecções da Tireóide, ministradas pelos endocrinologistas Levimar Araújo e outro profissional convidado. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% da prova.





### Bibliografia recomendada:

LONGO, Dan L. et al. Medicina interna de Harrison. 18.ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 1-2 v.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2015-2016. Disponível em: <a href="http://www.diabetes.org.br/sbdonline/images/docs/DIRETRIZES-SBD-2015-2016.pdf">http://www.diabetes.org.br/sbdonline/images/docs/DIRETRIZES-SBD-2015-2016.pdf</a>>. Acesso em 17 de agosto de 2016.

- 3.2. As aulas serão realizadas no dia 23 de agosto na Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e terão início às 19:30 horas na sala 505, sendo finalizadas às 21:00. A presença nessas aulas é facultativa.
- 3.3. As provas serão realizadas no dia 30 de agosto na Faculdade de Ciências Médicas às 19h30min, nas salas 301 e 302 com duração de uma hora (sessenta minutos), incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- 3.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante do período ou ano em que se encontra no curso de Medicina e do documento oficial de identidade.
- 3.5. Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 3.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 3.7. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:
  - a. Apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início das provas;
  - b. Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;





- d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizandose de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 3.8. A LAEM-MG reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAEM-MG responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

# 4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 4.1. A LAEM-MG divulgará na página da LAEM (www.facebook.com/laemcmmg) a pontuação de corte dos aprovados e excedentes, bem como o gabarito oficial.
- 4.2. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova. Os candidatos que presenciaram 75% das aulas da LAEM-MG no semestre anterior (1º semestre de 2016) terão 10% acrescidos na nota final da prova.
- 4.3. Para todos as vagas de todos os cursos serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 4.4. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
  - a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
  - b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. O candidato tem até 24 horas a partir da realização da prova para recorrer do gabarito. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 5.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAEM-MG e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.





## 6. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 6.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as orientações para a matrícula e com a data, hora e o local da primeira aula.
- 6.2. O Registro Acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAEM-MG.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAEM-MG em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 7.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2016/2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2016.

Levimar Rocha Araújo

Orientador da Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia - LAEM